



COMPOSIÇÃO DE ÍNDICES DO ART. 4º DA PORTARIA 115/2018

Eu, André Ricardo Colombo, portador da carteira de identidade nº 7.442.354, expedida pelo SSP/SC, inscrito no CPF: 007.478.169-30, na condição de representante legal do (a) Instituto Atletismo de Balneário Camboriú, inscrita no CNPJ Nº 18.355.315/0001-17 declaro, sob as penas previstas no *artigo 299 do vigente Código Penal Brasileiro*, para efeito da comprovação de regularidade que trata o art. 4º da Portaria nº 115, de 03 de abril de 2018 que a composição dos índices estabelecidos nos incisos I e II do referido artigo se dá na forma abaixo:

COEFICIENTE E ÍNDICE	MEMÓRIA DE CÁLCULO	DOCUMENTO BASE
Índice de gastos administrativos: 0,970044	55.913,74	DRE – 2025 – PÁGINA 1
	57.640,40	
Índice de Liquidez corrente: 211.461,91	211.461,91	BALANÇO PATRIMONIAL 2025 PÁGINA 1
	1,00	

Balneário Camboriú, 01 de julho de 2026

André Ricardo Colombo
CPF:007.478.189-30
Presidente IABC

Thiago Cordeiro Andregtoni
Contador, nº 1-SC-044770/O-3
CPF: 086.426.079-20